



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

## PROTOCOLO

Nº: 064/17

Data: 13/03/17

Hora: 09:26

Visto: Carolina



## REQUERIMENTO

**EMENTA:** Solicita fiscalização em estabelecimentos no município.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que determine fiscalização no período noturno em dois estabelecimentos comerciais da cidade.

### JUSTIFICATIVA

O Código de Posturas do município não permite a venda de bebidas alcoólicas nas proximidades de estabelecimentos de ensino. Na Rua Pará, defronte o Colégio Zulmira Marchesi da Silva, existe estabelecimento comercial infringindo o Código conforme relato de diversos alunos. O mesmo ocorre defronte o Colégio Dom Bosco, defronte a antiga Associação, cabendo á Câmara a fiscalização da legislação existente.

Cornélio Procópio, 13 de março de 2017.

  
**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**  
Vereador - PSDB